



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO - 2025

MANAUS, 2025



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO - 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª EDIÇÃO

Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM

Plano Estratégico do MPAM 2017 - 2027. 1ª ed., Manaus – AM

ELABORAÇÃO:

Diretoria de Planejamento – DPLAN

Unidade de Gestão da Estratégia – UGE

2025 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 – Nova Esperança.

Manaus /AM. CEP: 69037-473

Telefone: (92) 3655 0500 / 0800 092 0500

Site: <http://www.mpam.mp.br>



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Procuradora-Geral de Justiça

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídico Institucional

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Corregedora-Geral do Ministério Público

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Ouvidora-Geral do Ministério Público

SÍLVIA ABDALA TUMA

Secretária-Geral do Ministério Público

WANDETE DE OLIVEIRA NETTO



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Adelton Albuquerque Matos
Procurador de Justiça

Aguinelo Balbi Júnior
Procurador de Justiça

Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Procuradora de Justiça

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Procurador de Justiça

Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Procuradora de Justiça

Elvys de Paula Freitas
Procurador de Justiça

Jorge Michel Ayres Martins
Procurador de Justiça

José Bernardo Ferreira Júnior
Procurador de Justiça

Jussara Pordeus e Silva
Procuradora de Justiça

Karla Fregapani Leite
Procuradora de Justiça

Liani Mônica Guedes de Freitas
Procuradora de Justiça

Mara Nóbria Albuquerque da Cunha



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Procuradora de Justiça

Marco Aurélio Lisciotto
Procurador de Justiça

Marlene Franco da Silva
Procuradora de Justiça

Mauro Roberto Veras Bezerra
Procurador de Justiça

**Neyde Regina Demóstenes
Trindade**
Procuradora de Justiça

Nilda Silva de Sousa
Procuradora de Justiça

Públio Caio Bessa Cyrino
Procurador de Justiça

Sandra Cal Oliveira
Procuradora de Justiça

Sarah Pirangy de Souza
Procuradora de Justiça

Silvana Nobre de Lima Cabral
Procuradora de Justiça

Sílvia Abdala Tuma
Procuradora de Justiça

Suzete Maria dos Santos
Procuradora de Justiça



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COMITÊ DE GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Leda Mara Nascimento Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça

Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais

André Virgílio Belota Seffair
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Wandete de Oliveira Netto
Secretária-Geral

Silvana Nobre da Lima Cabra
Corregedora-Geral

Silvia Abdala Tuma
Ouvidora-Geral

Karla Fregapani Leite
Representante do Colégio de Procuradores de Justiça

Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Representante do Conselho Superior do Ministério
Público

Janice Queiroz de Oliveira
Responsável pela Unidade de Gestão da Estratégia

Renata Cintrão Simões de Oliveira
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das
Promotorias Cíveis

Delisa Olívia Vieiralses Ferreira
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de
Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do
Cidadão



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Carlos Sérgio Edwards de Freitas

Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente

Romina Carmem Brito Carvalho

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude

Vicente Augusto Borges Oliveira

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

Leonardo Tupinambá do Valle

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado

Mauro Roberto Veras Bezerra

Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais

Adelton Albuquerque Matos

Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	10
2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO MP/AM	14
2.1 Missão	14
2.2 Visão	14
2.3 Valores	14
2.4 Mapa estratégico	15
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	17
3.1 Perspectiva Sociedade	17
3.2 Perspectiva Processos Internos	17
3.3 Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura	19
3.4 Perspectiva Orçamento	19
4. O PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DO MPAM	20
4.1. Adesão ao Planejamento Estratégico Nacional – MP	20
4.2 Fundamentos do PGA	20
4.3 Instrumentos da Gestão Estratégica	22
4.4 Governança	23
4.5 Metodologia de elaboração do PGA 2025	24
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
6. QUADRO 1 – PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2025	27
1. APRESENTAÇÃO	10
2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO MP/AM	14
2.1 Missão	14



2.2 Visão.....	14
2.3 Valores.....	14
2.4 Mapa estratégico	15
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	17
3.1 Perspectiva Sociedade	17
3.2 Perspectiva Processos Internos	17
3.3 Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura.....	19
3.4 Perspectiva Orçamento.....	19
4. O PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DO MPAM	20
4.1. Adesão ao Planejamento Estratégico Nacional – MP	20
4.2 Fundamentos do PGA	20
4.3 Instrumentos da Gestão Estratégica	22
4.4 Governança	23
4.5 Adesão ao Planejamento Estratégico Nacional – PEN-MP	24
4.6 Metodologia de elaboração do PGA 2025	24
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
6. QUADRO 1 – PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2025.....	27



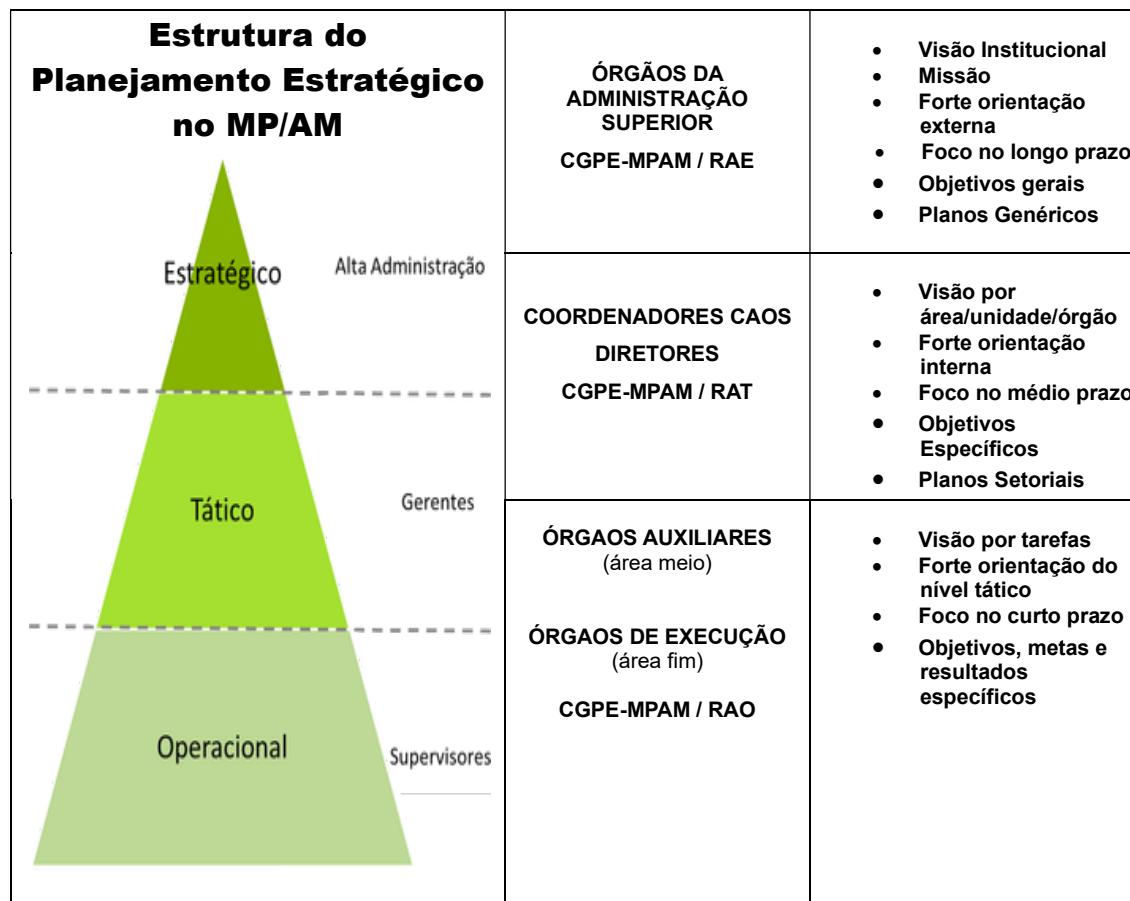
1. APRESENTAÇÃO

A governança estratégica é um processo que visa garantir a execução dos objetivos institucionais de uma organização. Envolve os procedimentos voltados a direcionar, avaliar e monitorar a estratégia estabelecida, assim como as medidas necessárias à solução de conflitos e sua redefinição para assegurar a entrega dos resultados pactuados.

O modelo de Governança Estratégica estruturado para o MPAM tem o objetivo de viabilizar, por níveis e de forma sistêmica, as ações necessárias para interações, discussões, estudos e tomadas de decisão sobre o planejamento estratégico institucional, para garantir a execução das estratégias e a visão futura. O responsável pela implementação e acompanhamento da governança estratégica no MPAM é o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE.

No Planejamento Estratégico (PE) existem três níveis que representam a hierarquia de seu funcionamento: estratégico, tático e operacional.

Para uma melhor compreensão, apresentamos a seguir um gráfico demonstrando o desdobramento dos níveis do PE e seu relacionamento com diferentes níveis organizacionais do MPAM, oportunizando uma ideia visual de como o PE funciona na hierarquia da instituição.



Fonte: DPLAN/MPAM, 11.20



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

A **Gestão Estratégica** é o método de administrar uma Instituição, com a formulação e acompanhamento por meio de **Planejamento Estratégico**, metodologia utilizada para estabelecer a direção a seguir em determinado período.

O **Plano Estratégico** é o documento formal do planejamento estratégico que explicita a estratégia da Instituição, desdobrado por meio do **Plano de Atuação** (Setorial/Geral) que definem as principais iniciativas que serão desenvolvidas pelo Ministério Público durante o ano, para concretizar seus objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico.

No ano de 2009, a Resolução Nº 2016/09-CPJ instituiu diretrizes para implantação da gestão administrativa com base em Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas e criou a Comissão de Unidade Gestora Local do Programa Nacional de Modernização do Ministério Público – PRO-MP.

Em 2010, foi aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça – CPJ o pré-projeto de Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2010 a 2019, elaborado pelo Comitê Consultivo Interno, instituído pela Portaria nº. 098/2010/PGJ, com assessoria da equipe de consultores da Universidade Federal do Amazonas. empenho da atuação setorial/institucional e do alcance de um objetivo estratégico.

O grande salto no Planejamento Estratégico do Ministério Público brasileiro, porém, ocorreu no ano de 2016, uma vez que a partir da Resolução no. 147/2016 – CNMP – foi estabelecida a data limite de 21/06/2017 para que todas as unidades e ramos do MP nacional implantassem dinâmicas de planejamento estratégico, e produzissem seus respectivos planos estratégicos e para orientar suas atuações por estes.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Nessa esteira, no decorrer de 2017 foram iniciados os trabalhos no MPAM, com o suporte da Consultoria Brainstorming, para a sistematização e fundamentação de um conjunto de objetivos estratégicos, definição de estratégias, iniciativas e medidas com os respectivos indicadores e metas a serem alcançados. Esse processo culminou na elaboração e aprovação, Colégio de Procuradores de Justiça, do Plano Estratégico Institucional – PEI do MPAM para o período de 2017-2027. O mesmo documento que aprovou o PEI MPAM 2017-2027, a Resolução N° 006/2017-CPJ instituiu o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico.

O presente Plano Geral de Atuação - 2025 apresenta os desdobramentos dos objetivos e iniciativas estratégicas do Plano Estratégico 2017-2027, com a execução de ações, projetos e atuações institucionais planejadas para o exercício, considerando o alinhamento entre a gestão orçamentária e financeira aos objetivos estratégicos institucionais. Contudo, o presente Plano Geral de Atuação foi estabelecido para vigorar apenas durante o ano de 2025, em razão do processo de revisão e elaboração do novo Plano Estratégico Institucional (PEI) do MPAM para o período de 2026-2029, que se encontra em andamento, a partir da Adesão ao Mapa Estratégico Nacional – PEN-MP 2020-2029.



2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO MPAM

A identidade estratégica da instituição é materializada nas definições da missão, visão e valores, consolidadas por intermédio do Mapa Estratégico, que comunica de forma clara e acessível a estratégia institucional.

2.1 Missão

Conceito: É a razão de existir da Instituição.

“Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social”.

2.2 Visão

Conceito: é o futuro almejado pela Instituição, em um dado período de tempo.

“Ser reconhecida como instituição independente, garantidora da plena cidadania e atuante na promoção da justiça, da autonomia social e na indução de políticas públicas”.

2.3 Valores

Conceito: princípios que, de modo inafastável, guiam as decisões e as atitudes dos integrantes da instituição no desempenho



de suas responsabilidades.

“ÉTICA, TRANSPARÊNCIA, LEALDADE, PROFISSIONALISMO, RESPEITO, EFETIVIDADE e JUSTIÇA”.

2.4 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é uma ferramenta visual que traduz a estratégia organizacional em objetivos claros e inter-relacionados, distribuídos em quatro perspectivas principais: financeira, clientes, processos internos e aprendizado e crescimento. Desenvolvido a partir da metodologia Balanced Scorecard (BSC), este instrumento permite alinhar as ações e iniciativas da organização com sua visão de futuro, facilitando a comunicação da estratégia e o acompanhamento de seu desempenho. Ao representar graficamente os objetivos estratégicos e suas conexões de causa e efeito, o mapa estratégico contribui para uma gestão mais integrada, focada em resultados e orientada à criação de valor sustentável.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS 2017 - 2027



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

MISSÃO

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social

VISÃO

Ser reconhecida como instituição independente, atuante na promoção da justiça, da autonomia social, e na indução de políticas públicas e garantidora da plena cidadania

SOCIEDADE

Sustentabilidade
socioambiental

Dignidade e
Cidadania

Proteção integral da
criança e do adolescente

Paz social e
segurança pública

Proteção do
patrimônio público

PROCESSOS INTERNOS

Promover a defesa do meio ambiente e
induzir políticas de sustentabilidade

Promover e defender os
direitos humanos e a cidadania

Promover a proteção integral
da criança e do adolescente

Promover a redução da
criminalidade violenta

Combater a corrupção e a
improbidade

Aperfeiçoar o modelo de
atuação funcional

Implantar sistema de
inteligência institucional

>>>

Atuar com eficiência na
busca da resolutividade

<<<

Estabelecer alianças
estratégicas

Fortalecer a imagem e a
comunicação institucional

Ampliar e integrar soluções em
tecnologias da informação e comunicação

Promover a gestão do
conhecimento

Buscar a excelência da gestão
administrativa

Fortalecer o controle
interno e a transparência

Implantar a governança
estratégica

PESSOAS, TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA

Modernizar e expandir a
infraestrutura física

Aprimorar a infraestrutura,
gestão e governança de TIC

Promover a qualidade de
vida no trabalho

Aperfeiçoar a política de
gestão de pessoas

ORÇAMENTO

Aprimorar os mecanismos de
sustentabilidade financeira



3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Mapa Estratégico comunica de forma clara os objetivos da organização. Esses estão agrupados em quatro “perspectivas”, ou seja, em quatro grupos diferentes sob os quais é possível analisar os fins da instituição, conforme detalhado a seguir.

3.1 Perspectiva Sociedade

Esta perspectiva reúne os objetivos representativos das aspirações sociais, para as quais o Ministério Público deve contribuir, embora não dependam apenas de sua atuação.

- 1.01 Proteção do patrimônio público
- 1.02 Paz social e segurança pública
- 1.03 Dignidade e cidadania
- 1.04 Sustentabilidade socioambiental
- 1.05 Proteção integral da criança e do adolescente

3.2 Perspectiva Processos Internos

Encontram-se sob esta perspectiva os objetivos associados ao suporte para o desenvolvimento das atividades finalísticas, bem como aqueles destinados a prover organicidade, integração e sustentação sistêmica às atividades fins, além daqueles que representam



a essência da área finalística do MPAM, os quais devem viabilizar o atendimento dos anseios da sociedade, relacionados na seção anterior.

- 2.01 Combater a corrupção e a improbidade
- 2.02 Promover a redução da criminalidade violenta
- 2.03 Promover e defender os direitos humanos e a cidadania
- 2.04 Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade
- 2.05 Promover a proteção integral da criança e do adolescente
- 2.06 Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional
- 2.07 Implantar sistema de inteligência institucional
- 2.08 Atuar com eficiência na busca da resolutividade
- 2.09 Estabelecer alianças estratégicas
- 2.10 Fortalecer a imagem e a comunicação institucional
- 2.11 Ampliar e integrar soluções em tecnologia da informação e comunicação
- 2.12 Promover a gestão do conhecimento
- 2.13 Buscar a excelência da gestão administrativa
- 2.14 Fortalecer o controle interno e transparência



2.15 Implantar a governança estratégica

3.3 Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura

Nesta perspectiva situam-se os objetivos estratégicos relacionados à dinâmica da área-meio do MPAM. São de extrema importância para a organização, vez que estão relacionados às condições necessárias para o alcance dos objetivos finalísticos.

3.01 Modernizar e expandir a infraestrutura física

3.02 Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.03 Promover a qualidade de vida no trabalho

3.04 Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas

3.4 Perspectiva Orçamento

Esta perspectiva é formada por um único e fundamental objetivo relacionado à obtenção de recursos, de forma sustentável, para possibilitar o funcionamento da instituição e consequentemente, dar suporte para o desenvolvimento de todos os demais requisitos.

4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira



4. O PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DO MPAM

O Plano Geral de Atuação (PGA) é o documento, que como parte integrante da Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Amazonas, tem como finalidade nortear as ações desenvolvidas pelos órgãos da Instituição com o intuito de viabilizar a concretização das metas e objetivos definidos como estratégicos, resultando no atendimento das demandas da sociedade.

Em síntese, o PGA é um desdobramento, em um período menor, de uma estratégia de longo prazo estruturada no Planejamento Estratégico Institucional 2017-2027, elaborado com a finalidade de ser um instrumento tático para a organização, na medida em que permite um acompanhamento mais detalhado do cumprimento dos objetivos institucionais.

Neste Plano a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas apresenta as iniciativas e ações que a instituição considera prioritárias, que deverão ser realizadas no transcorrer do ano de 2025.

4.1. Adesão ao Planejamento Estratégico Nacional – MP

Está em tramitação no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça o Processo SEI nº 2025.001394 que trata da adesão do Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM ao **Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público - PEN-MP - 2020-2029**. O principal objetivo dessa iniciativa é unificar os indicadores estratégicos do MPAM ao PEN-MP, adequando-os às metas estaduais, a partir da definição dos temas prioritários de atuação. A cooperação compreende a prestação de assessoria técnica pela Comissão de Planejamento Estratégico - CPE do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o fornecimento de informações sobre seu planejamento estratégico pelo MPAM. Dessa forma, o Ministério Público do Estado do Amazonas adotará como seu Mapa



Estratégico o Mapa atualmente construído para o Ministério Público brasileiro, e a partir daí construirá seus programas e ações estratégicas a partir desse macro direcionamento.

A primeira etapa do Processo de Adesão ao PEN-MP ocorreu com a Resolução N° 021/2021-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ do MPAM, que aprovou a adesão ao Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público 2020-2029. Diante dessa resolução, a Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque, formalizou, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o interesse em aderir ao referido Mapa. Desta feita, a equipe técnica do Conselho Nacional passou a assessorar a equipe de planejamento do MPAM na elaboração do Projeto de Adesão e preparação de cronograma.

A etapa seguinte ocorreu nos dias 15 e 16 de julho, quando foram realizadas oficinas temáticas com o objetivo de construir os programas e ações estratégicas que comporão o novo Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2026-2029. A partir daí será elaborado o livreto que servirá como principal documento de orientação da estratégia da instituição.

4.2 Fundamentos do PGA

A elaboração deste Plano Geral de Atuação do MPAM 2025 teve como principal fundamento o Plano Estratégico 2017-2027. O delineamento e desdobramento das ações e iniciativas, bem como seu monitoramento, ocorrerão nos órgãos e unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional do MPAM.

Para que este acompanhamento seja efetivo serão utilizados indicadores, que são ferramentas da gestão estratégica utilizadas para monitorar a execução de determinada iniciativa estratégica. Esses serão utilizados no monitoramento do cumprimento das ações



e iniciativas do Plano Geral de Atuação e consequentemente do Plano Estratégico, para avaliar o esforço e resultados obtidos no âmbito institucional.

4.3 Instrumentos da Gestão Estratégica

Em se tratando dos instrumentos que norteiam a gestão estratégica do MPAM, é fundamental citar a **Constituição Federal de 1988**, vez que é da Carta Magna que emana a missão institucional do Ministério Público, como um todo, de forma que os imperativos constitucionais norteiam a atuação da organização. Além disso, faz parte deste arcabouço constitutivo a Lei Complementar nº 11/1993, a **Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas**. Tal norma também funciona como instrumento na gestão estratégica, na medida em que este é o instrumento constitutivo da organização que estabelece e organiza a estrutura institucional.

No âmbito dos instrumentos específicos de gestão estratégica, destaca-se a importância do Plano Estratégico Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público – PEN-CNMP. Tal documento norteia as ações estratégicas do Ministério Público brasileiro, dando-lhe uniformidade e coesão funcional, na defesa de sua missão constitucional.

Sob a luz do PEN-CNMP, foi construído o **Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas 2017-2027**. Tal documento é a consolidação do extenso trabalho realizado no ano de 2017, pelo MPAM, com o intuito de implantar um sistema de gestão focado no planejamento de longo e médio prazo. Neste documento está registrado todo o processo de diagnóstico realizado, bem como a prospecção de cenários, definição de objetivos e detalhamento de iniciativas estratégicas.

Uma vez que o Plano Estratégico contempla um horizonte de longo prazo, faz-se necessário o seu desdobramento em instrumentos de médio prazo, a fim de otimizar a execução e acompanhamento da gestão estratégica. No MPAM esse instrumento é o



Plano Geral de Atuação – PGA que, nesta versão 2025, apresenta as iniciativas e ações prioritárias para esse ano, junto a indicadores e metas, permitindo a efetiva implementação dos objetivos estratégicos.

Além disso, a **Resolução nº 006/2017** é importante instrumento normativo do processo de planejamento desta instituição, vez que institui as diretrizes para a governança estratégica, bem como define conceitos e instaura o Comitê de Governança e suas atribuições.

4.4 Governança

De acordo com a supracitada Resolução nº 006/2017, o sistema de planejamento estratégico é composto por todas os órgãos e unidades do MPAM, que são os responsáveis pelo desdobramento, implementação e monitoramento do Plano Estratégico, com destaque para o **Comitê de Governança do Planejamento Estratégico**.

O Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE é a instância de natureza decisória deste processo, responsável pela governança do Planejamento Estratégico. Dentre as suas atribuições estão o acompanhamento, monitoramento e atualização da estratégia; para seu pleno funcionamento é auxiliado pela Unidade de Gestão Estratégica - UGE, a instância executiva do Planejamento Estratégico, cuja principal atribuição é o gerenciamento do planejamento estratégico, de forma que haja o acompanhamento do cumprimento dos objetivos e metas. A Diretoria de Planejamento do MPAM é a responsável pelas atividades de apoio ao CGPE, atuando como UGE na estrutura organizacional da instituição.



4.5 Metodologia de elaboração do PGA 2025

Tendo em vista o processo de Adesão ao Planejamento Estratégico Nacional PEN-MP 2020-2029, a metodologia utilizada para a elaboração do PGA 2025 foi feita em consonância com as diretrizes gerais do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, materializadas em programas prioritários elencados pelas unidades do Ministério Público Brasileiro, à ocasião do preenchimento do Radar Estratégico.

Isso porque o ano de 2025 marca o período de transição entre a estratégia que foi consolidada em 2017 e a estratégia vindoura, o PEN-MP. Dessa forma, foi definida uma metodologia específica para o ano de 2025, que utiliza os parâmetros do Radar Estratégico 2025 – Ano-Base 2024 como direcionamento para priorizar as ações que foram estabelecidas no PEI MP 2017-2027. Em março de 2025, a Administração Superior do MPAM, com a participação dos Coordenadores dos Centro de Apoio Operacional, por determinação do Conselho Nacional do Ministério Público, elencou as ações a serem priorizadas no exercício de 2025. Esse rol foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico na reunião **de 24 de março de 2025**.

A partir das ações priorizadas, foi elaborado o presente **Plano Geral de Atuação do MPAM para o ano de 2025**, que organiza as iniciativas estratégicas previstas no **Plano Estratégico Institucional (PEI) 2017–2027**. Essas iniciativas foram selecionadas com base nas demandas identificadas e estão detalhadas no quadro apresentado na seção 6 deste documento.

Além disso, a Resolução CNMP Nº 307/2025 instituiu o Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público 2025 (PNAE), com o propósito de promover maior harmonização e efetividade das políticas institucionais em âmbito nacional. Nessa



esteira, para o ano de 2025, foram definidas duas diretrizes estratégicas que orientam o desenvolvimento de programas e projetos voltados à concretização da Estratégia Nacional:

- Fortalecimento da atuação integrada na proteção dos direitos das crianças na Primeira Infância;
- Enfrentamento das Organizações Criminosas violentas.

As ações priorizadas que estão alinhadas a essas diretrizes estão devidamente identificadas nos quadros da seção 6, com o objetivo de facilitar a comunicação institucional e o monitoramento da estratégia.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência institucional demonstra que a não execução de uma iniciativa estratégica ou a avaliação inadequada de seu desempenho geralmente decorrem de falhas na concepção da proposta ou na formulação da estratégia. Isso compromete a implementação e o acompanhamento necessários para garantir resultados efetivos. Por essa razão, a interação entre setores e o alinhamento organizacional são elementos fundamentais para o êxito das prioridades definidas no planejamento estratégico.

No Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional são detalhados em planos de atuação específicos para cada setor. Esses planos são executados e monitorados pelo nível tático, que coordena as ações setoriais com o objetivo de manter a gestão estratégica integrada e coerente em toda a Instituição.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

O Plano Geral de Atuação 2025, apresentado na seção 6, funciona como um instrumento de referência temporal e estratégica, reunindo os objetivos, iniciativas e ações de todas as áreas — administrativas e finalísticas — alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional. Seu propósito é promover uma atuação coordenada, colaborativa e sistematizada, contribuindo para a efetividade dos objetivos institucionais, a melhoria dos resultados e a transparência na gestão pública.

Este plano também marca o encerramento do ciclo do **Planejamento Estratégico Institucional 2017–2027**, consolidando um período de esforços voltados à modernização, integração e efetividade da atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM). Em 2025, a Instituição optou por iniciar um novo ciclo estratégico para o período **2026–2029**, atualmente em fase de elaboração.

Esse novo planejamento está sendo construído em adesão ao **Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público**, com o apoio da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e será alinhado aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas**. Com isso, o MPAM reafirma seu compromisso com a promoção da justiça social, o desenvolvimento sustentável e a transformação da realidade amazônica, fortalecendo sua atuação como agente de mudança e defensor dos direitos fundamentais.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

6. QUADRO 1 – PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2025

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025						
Procuradoria-Geral de Justiça					Ano 2025	
Procuradora-Geral de Justiça: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE					Unidade: PGJ/MPAM	
RESULTADOS PARA A SOCIEDADE						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PENMP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	PARÂMETRO (para aferição)	META (resultado esperado)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
1.1 Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público	2.06 Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional	1.1.2 - Fomento à integração dos Órgãos de Inteligência das Unidades e Ramos do Ministério Público	1.1.2.2 Fomentar a implantação de uma base única nacional de antecedentes criminais para simplificar as verificações de histórico criminal.	2.06.4.01 Elaborar e implementar projeto com o objetivo de estabelecer padronização de métodos de investigação e de ações.*	Número de bases de dados compartilhadas na área criminal estão disponíveis para a unidade.	1 (uma) nova
*Diretriz PNAE: Enfrentamento das Organizações Criminosas Violentas						
1.2 Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.	2.02 Promover a redução da criminalidade violenta.	1.2.1 - Priorização da persecução dos crimes de organizações criminosas, dos feminicídios, dos crimes contra a imprensa e dos crimes violentos, hediondos e equiparados.	1.2.1.3 Aprimorar a persecução patrimonial de Organizações Criminosas, compartilhando dados com a Receita Federal, COAF, DETRAN e Cartórios de Imóveis.	2.02.1.01 Elaborar e implementar projeto com o objetivo de criar política de atuação no combate às organizações criminosas.*	Acordos firmados com Receita Federal, COAF, DETRAN e Cartórios de imóveis	1(um) novo
*Diretriz PNAE: Enfrentamento das Organizações Criminosas Violentas						



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025						
Procuradoria-Geral de Justiça				Ano 2025		
Procuradora-Geral de Justiça: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE				Unidade: PGJ/MPAM		
RESULTADOS PARA A SOCIEDADE						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PENMP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	PARÂMETRO (para aferição)	META (resultado esperado)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
1.3 Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	2.09 Estabelecer alianças estratégicas	1.3.1 Articulação dos MPs para atuação em rede, visando fomentar parcerias com outros órgãos.	1.3.1.1 Estabelecer parcerias e cooperação mútua entre os MPs, inclusive para permitir consultas de antecedentes de investigados em uma base geral ou compartilhada.	2.09.1.01 Elaborar e implementar programa de parcerias para compartilhamento de dados com outras instituições.*	Quantidade de parcerias e acordos de cooperação mútua estabelecidos entre os MPs, inclusive para permitir consultas de antecedentes de investigados em uma base geral ou compartilhada.	1 (uma) nova
*Diretriz PNAE: Enfrentamento das Organizações Criminosas Violentas						
1.4 Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial	2.03 Promover e defender os direitos humanos e a cidadania.	1.4.02 Adoção de práticas resolutivas de atuação ministerial, visando a universalização do acesso com qualidade e equidade para efetivação do direito à educação.	1.4.02.2 Criar mecanismos eficientes para monitorar a aplicação dos recursos destinados à educação, garantindo que sejam utilizados de forma adequada e eficaz.	2.03.5.08 Promover ações extrajudiciais e judiciais com o objetivo de fiscalizar a aplicação das verbas constitucionais da educação, através de uma atuação articulada entre as Promotorias do Patrimônio Público, da Educação e da Infância e Juventude.**	Quantidade de iniciativas desenvolvidas na unidade para estruturar e capacitar o Ministério Público em relação aos controles da aplicação dos recursos destinados à educação.	1 (uma) nova
**Diretriz PNAE: Fortalecimento da atuação integrada na proteção dos direitos das crianças na Primeira Infância						



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025						
Procuradoria-Geral de Justiça					Ano 2025	
Procuradora-Geral de Justiça: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE					Unidade: PGJ/MPAM	
RESULTADOS PARA A SOCIEDADE						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PENMP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	PARÂMETRO (para aferição)	META (resultado esperado)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
1.4 Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial	2.04 Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade	1.4.03 - Atuação ministerial interinstitucional, integrada e estratégica para fomentar as temáticas dos resíduos e saneamento.	1.4.03.1 Incentivar a estruturação da logística reversa nos estados, promovendo a reciclagem e o descarte adequado de produtos e embalagens.	2.04.1.01 Elaborar e implementar programa de atuação coordenada para cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos em todo o estado.	Quantidade de ações voltadas para a implementação de práticas relativas à logística reversa no estado	1 (uma) nova
1.4 Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial	2.03 Promover e defender os direitos humanos e a cidadania	1.4.04 - Fortalecimento da atuação voltada ao combate a todas as formas de discriminação e Promoção dos Direitos Humanos das minorias.	1.4.04.1 Acompanhar e fomentar políticas públicas de acolhimento da população LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade.	2.03.7.01 Elaborar e implementar um programa de sensibilização e conscientização da população a respeito da importância da sua participação nas decisões políticas.	Quantidade de ações de acolhimento voltadas à população LGBTQIANPN+ realizadas	5 (cinco) novas



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025						
Procuradoria-Geral de Justiça					Ano 2025	
Procuradora-Geral de Justiça: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE					Unidade: PGJ/MPAM	
RESULTADOS PARA A SOCIEDADE						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PENMP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	PARÂMETRO (para aferição)	META (resultado esperado)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
1.4 Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial	2.05 Promover a proteção integral da criança e do adolescente	1.4.07 - Promoção de medidas para o fortalecimento do 'Sistema de Garantias dos Direitos' da Criança e do Adolescente.	1.4.07.2 Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), acompanhando políticas e orçamento e definindo estratégias de acordo com problemas locais.	2.05.1.02 Elaborar e implementar programa para estimular o estado, a família e a sociedade a assumirem sua responsabilidade com os direitos das crianças e adolescentes.**	Quantidade de iniciativas desenvolvidas na unidade para estruturar e capacitar o Ministério Público em relação a controle de orçamento	1 (uma nova)
**Diretriz PNAE: Fortalecimento da atuação integrada na proteção dos direitos das crianças na Primeira Infância						
1.4 Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial	2.04 Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade	1.4.08 - Aperfeiçoamento a atuação finalística dos MPs com uso de novas tecnologias de monitoramento remoto na defesa do Meio Ambiente.	1.4.08.2 Fomentar a instalação e o aperfeiçoamento dos núcleos de geoprocessamento nos Ministérios Públicos para melhorar a capacidade de análise e acompanhamento de questões ambientais.	2.04.1.02 Elaborar e implementar programa de parcerias com instituições nacionais e internacionais para fortalecer a atuação ministerial na defesa do meio ambiente	Implementação do LABGEO	100% implementado



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025						
Procuradoria-Geral de Justiça					Ano 2025	
Procuradora-Geral de Justiça: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE					Unidade: PGJ/MPAM	
RESULTADOS PARA A SOCIEDADE						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PENMP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	PARÂMETRO (para aferição)	META (resultado esperado)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
1.4 Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial	2.05 Promover a proteção integral da criança e do adolescente	1.4.09 - Enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes e aprimoramento da proteção integral a essas vítimas	1.4.09.1 Priorizar a produção antecipada de provas nos casos previstos em lei envolvendo crianças e adolescentes.	2.05.1.03 Elaborar e implementar programa permanente de combate à violência e à exploração sexual de crianças e adolescentes em todos os municípios do Amazonas.**	Número de capacitações ofertadas pelo MPAM com o intuito de aperfeiçoar a coleta de provas	1 (uma) nova
**Diretriz PNAE: Fortalecimento da atuação integrada na proteção dos direitos das crianças na Primeira Infância						
1.4 Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial	2.03 Promover e defender os direitos humanos e a cidadania	1.4.10 - Defesa do consumidor no ambiente digital	1.4.10.1 Incentivar mecanismos de proteção para transações bancárias remotas.	2.03.2.04 Elaborar e implementar projeto para dotar as PRODECONs de ferramentas normativas e operacionais de combate aos crimes contra a ordem econômica.	Quantidade de iniciativas desenvolvidas na unidade para incentivar a utilização de proteção nas transações bancárias	1 (uma) nova



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025						
Procuradoria-Geral de Justiça				Ano 2025		
Procuradora-Geral de Justiça: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE				Unidade: PGJ/MPAM		
RESULTADOS PARA A SOCIEDADE						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PENMP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	PARÂMETRO (para aferição)	META (resultado esperado)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
1.4 Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial	2.01 Combater a corrupção e a improbidade	1.4.12 - Fomento à articulação em redes com órgãos e instituições públicas e entidades da sociedade civil para a defesa do patrimônio público e o combate efetivo à corrupção	1.4.12.1 Promover o compartilhamento das ferramentas desenvolvidas pelos órgãos de controle, como Painéis de <i>Business Intelligence</i> (BI), para facilitar a atuação das instituições de controle, como Ministério Público, Tribunais de Contas, Polícia, e a sociedade em geral.	2.01.1.03 Elaborar e implementar programa com objetivo de aprimorar a atuação em parceria com os demais órgãos de controle estatal.	Quantidade de ferramentas desenvolvidas pelos órgãos de controle, compartilhadas com a unidade.	1 (uma) nova
1.4 Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial	2.03 Promover e defender os direitos humanos e a cidadania	1.4.13 - Promoção de Políticas de Saúde Pública com foco na atenção básica	1.4.13.1 Realizar o acompanhamento dos indicadores de desempenho da atenção básica (SISAB) para avaliar a qualidade dos serviços de saúde prestados.	2.03.3.06 Elaborar e implementar projeto com o objetivo de promover a melhoria da quantidade e da qualidade no atendimento da atenção básica de saúde.	Quantidade de iniciativas voltadas ao incentivo acompanhamento de indicadores sociais realizadas no âmbito do MPAM	1 (uma nova)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025						
Procuradoria-Geral de Justiça					Ano 2025	
Procuradora-Geral de Justiça: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE					Unidade: PGJ/MPAM	
RESULTADOS PARA A SOCIEDADE						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PENMP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	PARÂMETRO (para aferição)	META (resultado esperado)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
1.4 Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial	2.03 Promover e defender os direitos humanos e a cidadania	1.4.14 - Aprimoramento de ações para enfrentamento do abandono e a evasão escolar, e a consequente redução da defasagem idade/série.	1.4.14.2 Incentivar a permanência dos alunos nas escolas por meio da prática de esportes, lazer, cultura e aulas de campo, criando um ambiente escolar mais atrativo.	2.03.5.05 Elaborar e implementar projeto de combate à evasão escolar de adolescentes nas escolas públicas.**	Quantidade de iniciativas da unidade visando ao incentivo à permanência dos alunos na escola	1 (uma) nova
**Diretriz PNAE: Fortalecimento da atuação integrada na proteção dos direitos das crianças na Primeira Infância						
1.5 - Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social	2.01 Combater a corrupção e a improbidade	1.5.1 - Fomento ao aperfeiçoamento das redes de controle interno e externo nos órgãos públicos, visando aprimorar o compliance administrativo e a integridade nas contratações públicas	1.5.1.3 Instar os municípios a implementar a legislação municipal necessária para regulamentar a Lei Anticorrupção, fortalecendo os mecanismos de combate à corrupção.	2.01.1.04 Elaborar e implementar projeto para instalação do fórum de discussão sobre o combate à corrupção, para identificar projetos e medidas específicas de atuação das promotorias e demais órgãos fiscalizadores.	Quantidade de ações na unidade de fomento à integridade nos municípios do interior	10 ações



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025

Procuradoria-Geral de Justiça

Ano 2025

Procuradora-Geral de Justiça: **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Unidade: **PGJ/MPAM**

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PENMP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	PARÂMETRO (para aferição)	META (resultado esperado)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
1.5 Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social	2.01 Combater a corrupção e a improbidade	1.5.2 - Monitoramento do ciclo orçamentário do Poder Público para a implementação de Políticas Públicas.	1.5.2.2 Fomentar a criação de ferramentas de BI para acompanhar a execução orçamentária, permitindo uma análise mais eficaz dos dados financeiros e o planejamento de atuação ministerial mais resolutiva.	2.01.1.03 Elaborar e implementar programa com objetivo de aprimorar a atuação em parceria com os demais órgãos de controle estatal.	Quantidade de ferramentas de BI para acompanhar a execução orçamentária criadas na unidade.	1 (uma) nova
1.6 Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos	2.08 Atuar com eficiência na busca da resolutividade	1.6.1 - Priorização de práticas resolutivas de atuação ministerial visando autocomposição	1.6.1.2 Promover uma cultura organizacional que valorize e promova a autocomposição como um método eficaz e preferencial de resolução de conflitos, inclusive para fins de mensuração de resultados.	2.08.1.01 Elaborar e implantar planos de atuação, com indicadores e metas de resolutividade nas promotorias, procuradorias e coordenadorias.	Quantidade de iniciativas voltadas à promoção da autocomposição no âmbito do MPAM	5 (cinco)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025						
Procuradoria-Geral de Justiça				Ano 2025		
Procuradora-Geral de Justiça: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE				Unidade: PGJ/MPAM		
PROCESSOS INTEGRADORES						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PEN MP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	PARÂMETRO (para aferição)	META (resultado esperado)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
2.1 - Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados	2.15 Implantar a governança estratégica	2.1.1 Aprimoramento da governança institucional	2.1.1.2 Estabelecer um modelo de governança para orientar as práticas de gestão e tomada de decisão dentro dos MPs	2.15.1.03 Efetivar o desdobramento do plano estratégico em planos diretores (nível tático) e em planos de atuação (nível operacional).	Índice de adesão ao Planejamento Estratégico Nacional-MP	100%
2.1 - Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados	2.15 Implantar a governança estratégica	2.1.2 - Fortalecimento da cultura de análise de dados e tomada de decisão	2.1.2.2 Melhorar a taxonomia nacional com foco em aferição de resultados e tomada de decisão estratégica, buscando uma classificação mais precisa.	2.15.3.01 Desenvolver, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, programa de capacitação voltado ao desenvolvimento gerencial e à cultura de resultados.	Quantidade de iniciativas voltadas para a disponibilização de ferramenta institucional que auxilie a tomada de decisão	1 (uma) nova



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025						
Procuradoria-Geral de Justiça				Ano 2025		
Procuradora-Geral de Justiça: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE				Unidade: PGJ/MPAM		
PROCESSOS INTEGRADORES						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PEN MP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	PARÂMETRO (para aferição)	META (resultado esperado)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
2.1 - Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados	2.15 Implantar a governança estratégica	2.1.3 - Aprimoramento da destreza digital do MP, com o objetivo de integrar a inovação e a transformação digital na estratégia e ações da instituição.	2.1.3.2 Promover capacitações das lideranças sobre novas tecnologias, alfabetização e destreza digital, com vistas ao aprimoramento da aptidão para tomada de decisão orientada a dados e mais bem adaptada ao contexto de constantes transformações tecnológicas.	2.15.3.02 Instituir, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, programa de capacitação em planejamento estratégico, gestão de projetos, gestão de processos e cenários prospectivos.	Quantidade iniciativas realizadas na unidade no período para capacitação de lideranças sobre novas tecnologias, alfabetização e destreza digital.	1 (uma)
2.2 - Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação	3.01 Modernizar e expandir a infraestrutura física	2.2.1 - Fortalecimento de estrutura de gestão sustentável	2.2.1.2 Definir eixos sustentáveis, estabelecendo uma abordagem consistente em relação à sustentabilidade.	3.01.1.01 Elaborar e implementar estudos para dimensionar as necessidades de adequação das instalações físicas em uso às normas de acessibilidade, de eficiência energética, de tráfego de dados e às diretrizes de segurança institucional.	Quantidade de iniciativas voltadas à promoção da sustentabilidade realizadas pela unidade	5 (cinco)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025						
Procuradoria-Geral de Justiça					Ano 2025	
Procuradora-Geral de Justiça: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE					Unidade: PGJ/MPAM	
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PEN MP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	PARÂMETRO (para aferição)	META (resultado esperado)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
3.1 - Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários	4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira	3.1.1 - Alinhamento e integração da gestão orçamentária aos objetivos institucionais	3.1.1.3 Fomentar a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) com base nos objetivos institucionais, desdobrando o no orçamento da unidade	4.01.3.02 Elaborar e implementar estudos para aperfeiçoamento da gestão e controle do gasto.	Índice de alinhamento do Plano Anual de Contratações ao Planejamento Estratégico Institucional	100%
3.1 - Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários	4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira	3.1.2 - Fomento à implementação da gestão de custos com o uso de novas tecnologias	3.1.2.3 Capacitar membros e servidores do Ministério Público em questões de gestão de custos, fornecendo treinamentos e cursos.	4.01.3.03: Implantar um sistema de gestão de custos.	Número de servidores capacitados em questões de gestão de custos	50
3.2 - Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada	4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira	3.2.1 - Aprimoramento dos processos de compras e contratações através da padronização e definição de critérios de qualidade	3.2.1.2 Estruturar a governança das contratações para garantir um processo mais eficaz e transparente, inclusive incentivando o compartilhamento de boas práticas de gestão com outras Unidades.	4.01.3.01 Elaborar e implantar programa de conscientização sobre gastos institucionais.	Elaboração de relatório de cumprimento do PCA	100%



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025						
Procuradoria-Geral de Justiça				Ano 2025		
Procuradora-Geral de Justiça: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE				Unidade: PGJ/MPAM		
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PEN MP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	PARÂMETRO (para aferição)	META (resultado esperado)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
3.2 - Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada	2.13 Buscar a excelência da gestão administrativa	3.2.2 - Aprimoramento dos processos de gestão e fiscalização de contratos	3.2.2.3 Promover a capacitação contínua de membros e servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos.	2.13.5.01 Elaborar e implementar projeto para aprimorar a gestão de contratos e convênios.	Número de servidores capacitados em fiscalização de contratos	50
3.3 - Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional	2.10 Fortalecer a imagem e a comunicação institucional	3.3.1 - Contribuição para a melhoria da comunicação com a sociedade e para o fortalecimento da imagem institucional do MP	3.3.1.3 Realizar treinamentos periódicos de <i>media training</i> com membros do Ministério Público.	2.10.1.03 Elaborar e implementar programa de treinamento de mídia para membros e servidores.	Número de integrantes do MPAM que participaram de treinamento de <i>media</i>	30
3.3 - Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional	2.10 Fortalecer a imagem e a comunicação institucional	3.3.2 - Aprimoramento dos processos de comunicação interna	3.3.2.2 Integrar estratégias de comunicação interna com a gestão de recursos humanos para uma abordagem mais eficaz.	2.10.4.01 Iniciativa Estratégica: Elaborar e implementar plano anual de comunicação interna e endomarketing.	Índice de alcance da lista de transmissão do WhatsApp da DRH	80%
3.4 - Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho	3.03 Promover a qualidade de vida no trabalho	3.4.1 - Promoção do bem-estar físico e mental no ambiente de trabalho	3.4.1.3 Sensibilizar os líderes de equipes para garantir que eles apoiem e promovam uma cultura de saúde mental positiva no local de trabalho.	3.03.1.03 Elaborar e implantar Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, em consonância com as orientações do CNMP.	Número de rodas de conversa sobre saúde mental realizadas	



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – 2025						
Procuradoria-Geral de Justiça				Ano 2025		
Procuradora-Geral de Justiça: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE				Unidade: PGJ/MPAM		
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		PROGRAMAS (PEN MP-2020/2029)	AÇÕES PRIORIZADAS (PEN MP-2020/2029)	INICIATIVAS (PEI MPAM-2017/2027)	META (resultado esperado)	RESULTADOS (medição/situação atual)
(PEN-MP 2020-2029)	(PEI 2017-2027)					
3.4 - Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho	3.04 Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas	3.4.2 - Desenvolvimento, avaliação e aprimoramento de competências técnicas e comportamentais, com foco em resultados	3.4.2.3 Padronizar modelos de avaliação de desempenho com foco em competências, privilegiando as entregas e refletindo em trilhas de aprendizagem específicas.	3.04.2.01 Elaborar e implementar estudos para remodelar a avaliação de desempenho, alinhado ao Projeto de Gestão por Competências, conforme recomendação CNMP.	Elaboração de plano de gestão por competências	100%
3.5 – Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras	3.02 Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de TIC	3.5.1 - Promoção da transformação digital, por meio de soluções tecnológicas integradas, inovadoras e compartilháveis, com foco na experiência do usuário	3.5.1.4 Promover a implementação de automação de processos internos por meio da utilização de Inteligência Artificial (IA) e Inteligência Artificial Generativa (IA Generativa), visando otimizar a eficiência e a produtividade das operações internas da organização.	3.02.3.02 Elaborar e implementar projeto para aperfeiçoamento e automação dos Serviços de TIC.	Número de ferramentas de IA disponibilizadas	1 (nova)
3.5 – Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras	3.02 Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de TIC	3.5.2 - Aprimoramento da segurança da informação, da infraestrutura e da gestão de riscos para garantir a continuidade dos serviços de TI	3.5.2.2 Fomentar o uso de autenticação de dois fatores (2FA) para acessos a serviços de TI, reforçando a segurança	3.02.1.08: Instituir Sistema de Gestão de Segurança da Informação.	Elaboração de manual de segurança cibernética	100%



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

OS RESULTADOS SERÃO APURADOS ANUALMENTE